



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### DELIBERAÇÃO Nº 4.779, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

*Homologa processos administrativos apreciados na 647ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia.*

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 647ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do COFECON,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos abaixo relacionados:

#### COMISSÃO DE NORMAS, LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

##### **Registro Remido** (homologado)

Processo 15.680/2012 (CORECON-SP)

Interessado: Mario Nakayama

##### **Recurso: Cancelamento de auto de infração** (negado provimento)

Processo 15.707/2012 (CORECON-SP)

Interessado: Banco BM&F Serviços de Liquidação e Custódia S.A.

##### **Recurso: Cancelamento de Registro** (negado provimento)

Processo 15.748/2012 (CORECON-MG)

Interessado: Ivan Carlos de Amorim

Processo 15.773/2012 (CORECON-SP)

Interessado: Sergio Bazilio Nogueira

Processo 15.818/2012 (CORECON-RJ)

Interessado: Altamirando Guimarães Gomes

##### **Cancelamento de Registro** (negado provimento)

Processo 15.774/2012 (CORECON-SP)

Interessada: JRL - Assessoria Econômica  
Técnica Contábil S/C

Processo 15.797/2012 (CORECON-RJ)

Interessado: Francisco Fiusa Sampaio Fernandes



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### **Recurso: Registro obrigatório** (negado provimento)

Processo 15.781/2012 (CORECON-SP)  
Interessada: Carolina Nunes Saraiva

Processo 15.794/2012 (CORECON-RJ)  
Interessado: Gustavo Rocha Gattass

### **Cancelamento de registro com remissão de débito** (homologado)

Processo 15.795/2012 (CORECON-SP)  
Interessada: Maria Zila dos Santos Fusaro

### **Recurso: remissão de débito** (negado provimento)

Processo 15.798/2012 (CORECON-RJ)  
Interessada: Companhia de Investimentos da Bahia

Processo 15.799/2012 (CORECON-RJ)  
Interessado: Luiz Felipe Land Manier

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília - DF, 21 de fevereiro de 2013

**ECON. ERMES TADEU ZAPELINI**  
Presidente